



06 de Abril de 2020

DIÁRIO OFICIAL DE AURIFLAMA

www.auriflama.sp.gov.br - www.auriflama.sp.gov.br/doa

Ano 2020 - Edição nº 233 - ORDINARIA

SUMÁRIO

ADMINISTRAÇÃO

- 1 Lei nº 2442, de 16 de maio de 2017, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 000, de 25 de setembro de 2017. Publicação centralizada e coordenada pelo Departamento de Administração divisão de Comunicação da Prefeitura de Auriflama - SP
Contato: imprensa@auriflama.sp.gov.br
Telefone: 17 3482-9000

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Auriflama poderão ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico: www.auriflama.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.auriflama.sp.gov.br/doa/

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Auriflama
CNPJ 45.660.594/0001-03
Rua João Pacheco de Lima, 44-65, Centro
Telefone: 17 3482-9000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Auriflama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.auriflama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.improfic.com.br/auriflama

imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 2442, de 16 de maio de 2017



ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº. 040 DE 02 DE ABRIL DE 2020
"Coloca as contas do exercício de 2019 à disposição dos cidadãos deste município."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AURIFLAMA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc.

DECRETA:-

ARTIGO 1º - Fica à disposição dos cidadãos deste Município, para consulta e apreciação, as contas desta municipalidade, referente ao exercício de 2019, até o final do corrente ano, cumprindo o disposto no § 3º, do artigo 31 da Constituição Federal e no artigo 49 da Lei Complementar nº. 101/00.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Auriflama, 02 de abril 2020.

OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO
~~WEDEKIN~~
Prefeito Municipal

VANESSA A. DA SILVA LIMA
ALAIN P. A. MARQUES
Diretora DIAS do Departº. de Administração
Assessor Jurídico

Registrado em Livro próprio e publicado no Sítio e Imprensa Oficial do Município e por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura.

DECRETO Nº. 040 DE 02 DE ABRIL DE 2020
"Coloca as contas do exercício de 2019 à disposição dos cidadãos deste município."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AURIFLAMA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc.

DECRETA:-

ARTIGO 1º - Fica à disposição dos cidadãos deste Município, para consulta e apreciação, as contas desta municipalidade, referente ao exercício de 2019, até o final do corrente ano, cumprindo o disposto no § 3º, do artigo 31 da Constituição Federal e no artigo 49 da Lei Complementar nº. 101/00.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Auriflama, 02 de abril 2020.

OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO
~~WEDEKIN~~
Prefeito Municipal

VANESSA A. DA SILVA LIMA
ALAIN P. A. MARQUES
Diretora DIAS do Departº. de Administração
Assessor Jurídico

Registrado em Livro próprio e publicado no Sítio e Imprensa



Oficial do Município e por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura.